



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 10/03/2026 às 14:36:30

Em 10/03/2026 às 14:35:27 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 08231734000193

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 10/03/2026 14:37:02

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08231734000193

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2026 às 14:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.231.734/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B0.5800.568F.5544 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TATUI, 25 de fevereiro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 - PROCESSO Nº 001/2026

OBJETO :

A PRESENTE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TEM POR FINALIDADE PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ATENDIDOS NA ATENÇÃO BÁSICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS PERTENCENTES AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Item	Quant.	Produto/Descrição	Unidade	Embalagem	Marca / Fabricante	Procedência	Registro MS	P.Unit.R\$	Total R\$
	103	50.000	NITROFURANTOINA 100MG CAPS CX C/280 "GENÉRICO" (ANTIB)	CPS	CAIXA C/280	TEUTO BRASILEIRO	NACIONAL	1037005790039	0,26	13.000,00 Treze Mil Reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

Declaro, sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).
1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Validade da Proposta : (60) Sessenta dias

Validade dos Produtos : Conforme edital

Prazo de Entrega : Conforme edital

Condições de Pagamento : Conforme edital

Vigência do Contrato : Conforme edital

Local de Entrega : Conforme edital

Dados Bancários :

Banco do Brasil

Agência: 6505-6

Conta Corrente: 1411-7

08.231.734/0001-93
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

Responsável pela assinatura de Ata/Contratos,
empenhos e demais comunicados:

Nome: Luciano de Souza Lopes

Cargo: Sócio/Proprietário

CPF: 215.816.628-23

RG: 33.289.623/7

Data de Nascimento: 01/08/1981

Endereço residencial: Rua Francisco Moraes, 101,

Pq. Residencial São Marcos - Tatuí/SP CEP:

18273-785 Telefone: (15) 3251-9494

E-mail direto do responsável para envio de notas de
empenho, contratos e demais comunicados:

empenho@futuramedicamentos.com.br

licitacao@futuramedicamentos.com.br

licitacao9@futuramedicamentos.com.br

LUCIANO DE SOUZA LOPES

RG : 33.289.623-7

CPF : 215.816.628-23

Representante Legal

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NITROFURANTOINA

Nome do Produto	NITROFURANTOINA	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.801570/2010-36
Número da Regularização	103700579	Data da Regularização	12/03/2012	Vencimento da Regularização	03/2027
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	AFE	1.00.370-7
Princípio Ativo	NITROFURANTOÍNA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	MACRODANTINA				
Classe Terapêutica	NITROFURANICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 Ativo	1037005790012	CAPSULA GELATINOSA DURA	12/03/2012	24 meses
2	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB HOSP) Ativo	1037005790020	CAPSULA GELATINOSA DURA	12/03/2012	24 meses
3	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB HOSP) Ativo	1037005790039	CAPSULA GELATINOSA DURA	12/03/2012	24 meses
Princípio Ativo	NITROFURANTOÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



nitrofurantoína

Cápsula dura 100mg

MODELO DE BULA COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE



nitrofurantoína

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Cápsula dura 100mg

Embalagens contendo 28 e 280 cápsulas.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada cápsula dura contém:

nitrofurantoína.....100mg

Excipiente q.s.p.....1 cápsula

Excipientes: lactose monoidratada, amido, croscarmellose sódica e talco.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

A nitrofurantoína é um agente antibacteriano indicado no tratamento de infecções do trato urinário agudas e crônicas, tais como cistites, pielites, pielocistites e pielonefrites causadas por bactérias sensíveis à nitrofurantoína.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Rogers e cols. avaliaram se a profilaxia antibiótica com nitrofurantoína, após cirurgias ginecológicas para correção de prolapso de órgão pélvico e/ou incontinência urinária com cateterização supra púbica, diminuiria a frequência de infecções do trato urinário (ITU) em relação ao placebo em um estudo aleatorizado, duplo-cego e multicêntrico. Após um exame de cultura de urina pré-operatório negativo, foram registradas história, evolução pós-cirúrgica, exame de cultura de urina e sintomas após remoção do cateter e nas semanas seis e oito após a cirurgia. De um total de 449 pacientes, 211 foram distribuídas aleatoriamente para receber a nitrofurantoína e 224 foram aleatoriamente alocadas para receber placebo. A profilaxia com nitrofurantoína diminuiu o número de culturas positivas de urina em comparação ao placebo (7,2% vs 19,8%, $P=0,001$) e ITU sintomáticas seis a oito semanas após a cirurgia (18,9% vs 32,6%, $P=0,002$)¹.

Gupta e cols. avaliaram a eficácia da nitrofurantoína em comparação à combinação de trimetoprima-sulfametoxazol em 338 mulheres com idade entre 18 e 45 anos portadoras de cistite não complicada em um estudo aberto. A nitrofurantoína foi utilizada na dose de 100mg duas vezes ao dia, durante cinco dias, e o trimetoprima-sulfametoxazol foi utilizado durante três dias.

A cura clínica 30 dias após a terapia foi o desfecho principal, enquanto os desfechos secundários incluíram taxas de cura clínica e microbiológica nos dias cinco a nove após a terapia. A cura clínica foi alcançada por 79% e 84% das pacientes que receberam trimetoprima-sulfametoxazol e nitrofurantoína, respectivamente, uma diferença de -5% (IC 95%, -13% a 4%). Os autores concluíram que um tratamento de cinco dias de duração com nitrofurantoína é equivalente clínica e microbiologicamente a um tratamento de três dias de duração com trimetoprima-sulfametoxazol e deve ser considerado uma alternativa efetiva às fluoroquinolonas para o tratamento da cistite aguda em mulheres ².

Referências bibliográficas

1. Rogers RG, Kammerer-Doak D, Olsen A, et al. A randomized, double-blind, placebocontrolled comparison of the effect of nitrofurantoin monohydrate macrocrystals on the development of urinary tract infections after surgery for pelvic organ prolapse and/or stress urinary incontinence with suprapubic catheterization. *Am J Obstet Gynecol.* 2004;191(1):182-7.
2. Gupta K, Hooton TM, Roberts PL, et al. Short-course nitrofurantoin for the treatment of acute uncomplicated cystitis in women. *Arch Intern Med.* 2007;167(20):2207-12.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A nitrofurantoína, agente antibacteriano específico do trato urinário, é reduzida por flavoproteínas bacterianas a intermediários reativos, que inativam as proteínas ribossomais e outras macromoléculas das bactérias sensíveis, o que inibe os processos bioquímicos vitais de síntese proteica, metabolismo aeróbio, síntese de DNA e RNA e síntese da parede celular bacteriana. Esse amplo mecanismo de ação explica a ausência de resistência bacteriana adquirida à nitrofurantoína.

A nitrofurantoína em macrocristais, permite o retardo da solubilização no aparelho gastrointestinal, reduzindo com isso os eventos adversos (náuseas e vômitos) sem, contudo, modificar sua concentração na urina. As concentrações plasmáticas máximas de nitrofurantoína são atingidas entre 4 a 5 horas após a sua administração. Ela difunde-se nos rins, pelo tecido intersticial e é secretada, reabsorvida e novamente excretada pelos túbulos renais em cerca de 50% ao final de 8 horas.

A nitrofurantoína é excretada por via renal, em forma ativa, sendo particularmente eficaz contra *Escherichia coli*, *Enterococcus faecalis* e *Staphylococcus aureus*.

A nitrofurantoína é altamente solúvel na urina e lhe confere uma coloração amarelada.

O reduzido teor de eliminação biliar e fecal explica por que a nitrofurantoína atinge pouco a microbiota bacteriana intestinal normal, a qual geralmente se conserva inalterada e equilibrada.

O tempo médio estimado para início de ação é de algumas horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado em casos de anúria, oligúria ou insuficiência renal com depuração de creatinina abaixo de 60mL/minuto/1,73m². O tratamento desses pacientes apresenta um aumento do risco de toxicidade devido à redução da excreção da nitrofurantoína.

Há contraindicação de uso nas últimas semanas da gestação (38-42 semanas) e em crianças com menos de um mês, devido à possibilidade de anemia hemolítica secundária à imaturidade enzimática dos eritrócitos.

É contraindicada também em pacientes com hipersensibilidade conhecida à nitrofurantoína ou a qualquer componente da formulação ou com história prévia de doença hepática tóxica com colestase associada à nitrofurantoína.

Este medicamento é contraindicado para pacientes com insuficiência renal com depuração de creatinina < 60mL/min/1,73m².

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Eventos adversos pulmonares agudos, subagudos e crônicos foram observados em pacientes tratados com a nitrofurantoína. Dentre os eventos crônicos, pneumonia intersticial ou fibrose pulmonar podem se desenvolver de maneira insidiosa em pacientes recebendo tratamento por mais de seis meses.

Recomenda-se a monitorização das condições pulmonares de pacientes em tratamento prolongado com nitrofurantoína. Caso ocorram doenças pulmonares, o tratamento deverá ser suspenso e deverão ser tomadas as medidas apropriadas.

Casos de anemia hemolítica, semelhantes aos que ocorrem por sensibilidade à primaquina, foram relatados. Em qualquer sinal de hemólise, é indicada a suspensão do tratamento, pois a anemia é reversível com a retirada do medicamento.

Neuropatia periférica poderá raramente ocorrer em pacientes portadores de diabetes mellitus, deficiência de vitaminas do complexo B, nefropatia, doença hepática, anemia e doenças debilitantes. A redução posológica ou a suspensão do medicamento geralmente promove a reversão desse quadro clínico.

Eventos adversos hepáticos, incluindo hepatite, doença hepática tóxica com colestase e necrose hepática podem ocorrer raramente. Os pacientes devem ser periodicamente monitorados com testes bioquímicos para avaliação da função hepática e, se aparecerem anormalidades, o tratamento deve ser imediatamente interrompido e as medidas apropriadas deverão ser tomadas.

Assim como com outros antibióticos, enterocolite devido a *Clostridium difficile* já foi relatada com o uso de nitrofurantoína e caso se suspeite dessa condição, tratamento apropriado deve ser instituído.

Efeitos teratogênicos: Vários estudos de reprodução foram realizados em coelhos e ratos em doses até seis vezes a dose humana e não demonstraram evidências de fertilidade diminuída ou dano fetal. Em um estudo conduzido em camundongos, recebendo 68 vezes a dose humana, foram observados retardo de crescimento e uma baixa incidência de malformações menores e comuns; no entanto em doses 25 vezes a dose humana, malformações fetais não foram observadas e a relevância desses achados para seres humanos é incerta. Não foram realizados estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas.

Assim, como a segurança da nitrofurantoína na gravidez e lactação não foi estabelecida, o seu emprego nestas condições exige avaliação criteriosa dos riscos e benefícios.

Categoria de risco B para gravidez – Os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas; ou então, os estudos em animais revelaram riscos, mas que não foram confirmados em estudos controlados em mulheres grávidas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista.

Uso em idosos: os estudos clínicos com nitrofurantoína não incluíram um número suficiente de pacientes acima de 65 anos para determinar se esta população responde de maneira diferente dos indivíduos mais jovens. Relatos espontâneos sugerem uma maior frequência de eventos adversos pulmonares (talvez porque nessa população seja mais frequente o uso prolongado da nitrofurantoína) e hepáticos. Devido à maior frequência de insuficiência hepática, renal e cardíaca

e de doenças concomitantes na população idosa, deve-se administrar nitrofurantoína com cautela nesta faixa etária e monitorar periodicamente a função renal.

Atenção: Contém lactose. Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.

Para prevenir o desenvolvimento de bactérias resistentes, este medicamento deverá ser usado somente para o tratamento ou prevenção de infecções causadas ou fortemente suspeitas de serem causadas por microrganismos sensíveis a este medicamento.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Antiácidos contendo trissilicato de magnésio, quando administrados concomitantemente com a nitrofurantoína, reduzem sua absorção, possivelmente devido a absorção da nitrofurantoína à superfície do magnésio.

Drogas uricosúricas, tais como probenecida e a sulfimpirazona podem inibir a excreção tubular renal de nitrofurantoína. O aumento resultante das concentrações séricas de nitrofurantoína pode aumentar sua toxicidade e a redução das concentrações urinárias pode reduzir sua eficácia como antibacteriano.

A nitrofurantoína interage com magnésio trissilicato, probenecida, sulfimpirazona, ácido nalidíxico, norfloxacin, ácido oxolínico. Atenção especial para a possível diminuição de eficácia contraceptiva quando a nitrofurantoína for utilizada com os contraceptivos orais, usuárias sob tratamento com contraceptivos orais devem utilizar temporária e adicionalmente um método contraceptivo de barreira ou escolher um outro método contraceptivo.

Interações com exames laboratoriais: a presença de nitrofurantoína na urina pode resultar em reação falso-positiva para glicosúria, quando são utilizadas as soluções de Benedict e Fehling, mas não com o teste enzimático.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (DE 15°C A 30°C). PROTEGER DA UMIDADE.

Este medicamento tem prazo de validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

Número de lote, data de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas: Cápsula de cor vinho/vinho.

Antes de usar, observar o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A ingestão de nitrofurantoína acompanhada de alimentação reduz a frequência de eventos adversos gastrointestinais.

Tomar 1 cápsula de 100mg de 6 em 6 horas, durante 7 a 10 dias.

Se for necessário usar o medicamento por longo prazo, uma redução da dose deverá ser considerada: Tomar 1 cápsula de 100mg na hora de se deitar.

Observação: O tratamento deverá ser continuado, no mínimo, por mais três dias após a urina torna-se estéril. Caso a infecção persista, será necessária a reavaliação do caso.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Os eventos adversos da nitrofurantoína são apresentados em ordem de frequência decrescente a seguir:

Reações comuns (ocorrem entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): cefaleia, náuseas, vômitos, diarreia, dor epigástrica, anorexia e pneumonia intersticial.

Reações incomuns (ocorrem entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): polineuropatia induzida por drogas, anemia megaloblástica, leucopenia e flatulência.

Reações raras (ocorrem entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento): hipertensão intracraniana benigna, parestesias, fibrose pulmonar, necrose hepática, icterícia, dermatite alérgica, prurido, urticária, síndrome semelhante ao lúpus eritematoso, eritema, reação anafilática, reação alérgica, anemia hemolítica, constipação, alopecia, sonolência, tontura, febre com calafrio, astenia, depressão, neurite óptica, transtorno psicótico, eritema multiforme (incluindo síndrome de Stevens-Johnson), cianose secundária a meta-hemoglobinemia anemia por deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase.

Outros eventos adversos já relatados com o uso da nitrofurantoína são: elevação das concentrações plasmáticas de enzimas hepáticas (ALT e AST), redução das concentrações de hemoglobina, elevação das concentrações plasmáticas de fósforo e aumento das contagens de eosinófilos.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Incidentes ocasionais com superdose aguda deste medicamento não resultaram em sintomas específicos além de vômitos. A indução da êmese é recomendada. Não há antídotos específicos, mas uma alta ingestão de líquidos deve ser mantida para promover a excreção urinária da droga. A nitrofurantoína é dialisável.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro nº 1.0370.0579

Farm. Resp.: Andreia Cavalcante Silva

CRF-GO nº 2.659

Registrado e produzido por:

LABORATÓRIO TEUTO

BRASILEIRO S/A.

CNPJ – 17.159.229/0001 -76

VP 7-D Módulo 11 Qd. 13 – DAIA

CEP 75132-140 – Anápolis – GO



SAC | 0800 62 18 001
teuto.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO COM RETENÇÃO DE RECEITA

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DE BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº. do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº. do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
30/11/2014	1072695/14-1	10459 - GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC – 60/12	30/11/2014	1072695/14-1	10459 - GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC – 60/12	30/11/2014	Versão inicial	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 140 (emb hosp). -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).
28/01/2016	1211174/16-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	28/01/2016	1211174/16-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	28/01/2016	2. Resultado de eficácia. 3. Características farmacológicas. 6. Interações medicamentosas (Conforme novo detentor do registro)	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 140 (emb hosp). -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).
18/07/2017	1485308/17-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	18/07/2017	1485308/17-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	18/07/2017	Apresentação 7. Cuidados de armazenamento	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).
04/10/2022	4779576/22-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	04/10/2022	4779576/22-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	04/10/2022	9. Reações adversas Dizeres legais (SAC)	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).

07/05/2025	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	07/05/2025	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	07/05/2025	5. Advertências e precauções 7. Cuidados de armazenamento do medicamento Dizeres legais	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).
------------	---	---	------------	---	---	------------	--	-----	---

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, neste ato representado por seu sócio/ proprietário, Sr. Luciano de Souza Lopes, portador da Carteira de Identidade n.º 33.289.623-7 e inscrita no CPF n.º 215.816.628-23, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 02/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
Luciano de Souza Lopes
RG: 33.289.623-7
CPF: 215.816.628-23
Sócio/Proprietário

08.231.734/0001-93
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.930.615/23-0

11.10.23

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 35603097129

CNPJ/MF nº 08.231.734/0001-93



Por este Instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, e na melhor forma de direito,

LUCIANO DE SOUZA LOPES, brasileiro, natural de Campinas, estado de São Paulo, nascido em 01/08/1981, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.289.623-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.816.628-23, residente e domiciliado no município de Tatuí, estado de São Paulo, a Rua Francisco Moraes nº 101, Parque Residencial São Marcos, Cep: 18.273-785, na condição de sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio empresarial a Rua Doutor Gualter Nunes nº. 100, Chacara Junqueira, Cep: 18.271-210 no município de Tatuí, estado de São Paulo, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35603097129, em sessão de 20/06/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 119.452/20-0 em sessão de 11/03/2020, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0001-93.

Resolve, neste ato, promover a presente alteração e consolidação das cláusulas do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

I - Altera-se neste ato o objeto social da empresa passando a vigorar com a seguinte redação **Importação, Exportação, Comércio Atacadista e Varejista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, de Uso Veterinário, Instrumentos, Materiais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Produtos para usos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares e de Laboratórios, Produtos Odontológicos, de Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Limpeza e Conservação, Atividades de Assessoria, Consultoria e Apoio à Gestão de Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Mercadorias Próprias Destinadas a Comercialização e depósitos de mercadorias para tercelros.**

II - Em razão da alteração contratual havida e objetivando atualizar o contrato social, revogam-se todas as disposições contrárias, consolidando-se o contrato social, que passa a vigorar com os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sob o tipo jurídico de sociedade

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:53:34 que o documento de hash (SHA-256)
9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e foi validado em 05/02/2026 16:52:31 através da transação blockchain
0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306450)



JUCESP

limitada unipessoal, regido pelo presente instrumento constitutivo e pelas disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 2ª - A empresa tem a sua sede e domicílio empresarial à Rua Doutor Gualter Nunes nº 100, Chácara Junqueira, Cep: 18.271-210, no município de Tatuí, estado de São Paulo, com filial à Via Vereador Joaquim Costa nº 1800, Campina Verde, Cep: 32150-240, no município de Contagem, estado de Minas Gerais CNPJ 08.231.734/0005-17, com filial a Rua Celestino Estacio da Maia nº 563, Volta Redonda, Cep: 89.245-000, no município de Araquari, estado de Santa Catarina CNPJ 08.231.734/0006-06, poderá, para consecução de seus objetivos sociais, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, obedecendo às disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa, constituirá na exploração do ramo de Atividades de Importação, Exportação, Comércio Atacadista e Varejista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, de Uso Veterinário, Instrumentos, Materiais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Produtos para usos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares e de Laboratórios, Produtos Odontológicos, de Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Limpeza e Conservação, Atividades de Assessoria, Consultoria e Apoio à Gestão de Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Mercadorias Próprias Destinadas a Comercialização e depósitos de mercadorias para terceiros.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, sendo que o início de suas atividades se deu a partir de 20/06/2006.

Cláusula 5ª - O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	UNIT.	%	TOTAL
LUCIANO DE SOUZA LOPES	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio LUCIANO DE SOUZA LOPES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas repartições e instituições financeiras, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado ao uso da denominação

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:53:34 que o documento de hash (SHA-256) 9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e foi validado em 05/02/2026 16:52:31 através da transação blockchain 0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306450)



JUCESP

empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - O titular **LUCIANO DE SOUZA LOPES**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tatuí, 04 de Dezembro de 2023.

LUCIANO DE SOUZA LOPES

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SOUZA
LOPES:21581662823
Dados: 2023.12.08 16:18:03
-03'00'

LUCIANO DE SOUZA LOPES
Sócio

Testemunhas:

PEDRO LEONARDO ZERO
Assinado de forma digital por PEDRO LEONARDO ZERO LOPES:41462655840
Dados: 2023.12.08 16:18:03'00'

Pedro Leonardo Zero Lopes
RG 40.676.883-3 SSP/SP

TATIANA REGINA FERREIRA
Assinado de forma digital por TATIANA REGINA FERREIRA LOPES:28762130870
Dados: 2023.12.08 16:21:04 -03'00'

Tatiana Regina Ferreira Lopes
RG 34.447.852-x SSP/SP



Digitalizado com CamScanner

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.841.116/24-6**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 35603097129

CNPJ/MF nº 08.231.734/0001-93

m m m

Por este instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, e na melhor forma de direito,

LUCIANO DE SOUZA LOPES, brasileiro, natural de Campinas, estado de São Paulo, nascido em 01/08/1981, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.289.623-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.816.628-23, residente e domiciliado no município de Tatuí, estado de São Paulo, a Rua Francisco Moraes nº 101, Parque Residencial São Marcos, Cep: 18.273-785, na condição de sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio empresarial a Rua Doutor Gualter Nunes nº. 100, Chacara Junqueira, Cep: 18.271-210 no município de Tatuí, estado de São Paulo, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35603097129, em sessão de 20/06/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 119.452/20-0 em sessão de 11/03/2020, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0001-93.

Resolve, neste ato, promover a presente alteração e consolidação das cláusulas do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

I - Altera-se neste ato o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o número 08.231.734/0006-06 para a rua Otto Hoff, 563, Volta Redonda, CEP 89.245-000, no município de Araquari, estado de Santa Catarina.

II - Em razão da alteração contratual havida e objetivando atualizar o contrato social, revogam-se todas as disposições contrárias, consolidando-se o contrato social, que passa a vigorar com os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sob o tipo jurídico de sociedade limitada unipessoal, regido pelo presente Instrumento constitutivo e pelas disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 2ª - A empresa tem a sua sede e domicílio empresarial à Rua Doutor Gualter Nunes nº 100, Chácara Junqueira, Cep: 18.271-210, no município de Tatuí, estado de São Paulo, com filial a Via Vereador Joaquin Costa nº 1800, Campina Verde, Cep: 32150-240, no município de Contagem, estado de Minas Gerais CNPJ

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:53:34 que o documento de hash (SHA-256)

9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e foi validado em 05/02/2026 16:52:31 através da transação blockchain 0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306450)

JUCESP

08.231.734/0005-17, com filial a Rua Otto Hoff nº 563, Volta Redonda, Cep: 89.245-000, no município de Araquari, estado de Santa Catarina CNPJ 08.231.734/0006-06, poderá, para consecução de seus objetivos sociais, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, obedecendo às disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa, constituirá na exploração do ramo de Atividades de Importação, Exportação, Comércio Atacadista e Varejista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, de Uso Veterinário, Instrumentos, Materiais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Produtos para usos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares e de Laboratórios, Produtos Odontológicos, de Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Limpeza e Conservação, Atividades de Assessoria, Consultoria e Apoio à Gestão de Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Mercadorias Próprias Destinadas a Comercialização e depósitos de mercadorias para terceiros.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, sendo que o início de suas atividades se deu a partir de 20/06/2006.

Cláusula 5ª - O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	UNIT.	%	TOTAL
LUCIANO DE SOUZA LOPES	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio LUCIANO DE SOUZA LOPES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas repartições e instituições financeiras, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado ao uso da denominação empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:53:34 que o documento de hash (SHA-256)

9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e foi validado em 05/02/2026 16:52:31 através da transação blockchain

0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306450)



JUCESP

Cláusula 8ª - O titular **LUCIANO DE SOUZA LOPES**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tatuí, 04 de Junho de 2024.

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SOUZA LOPES
LUCIANO DE SOUZA LOPES:21581662823
Dados: 2024.06.04 16:07:32 -03'00'

LUCIANO DE SOUZA LOPES
Sócio

Testemunhas:

Assinado de forma digital por PEDRO LEONARDO ZERO
PEDRO LEONARDO ZERO LOPES:41462655840
Dados: 2024.06.04 16:07:47 -03'00'

Pedro Leonardo Zero Lopes
RG 40.676.883-3 SSP/SP

Assinado de forma digital por TATIANA REGINA FERREIRA
TATIANA REGINA FERREIRA LOPES:28762130870
Dados: 2024.06.04 16:08:30 -03'00'

Tatiana Regina Ferreira Lopes
RG 34.447.852-x SSP/SP



Digitalizado com CamScanner

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				S P
NOME						
LUCIANO DE SOUZA LOPES						
		DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF				
		19229623 SSP SP				
		CPF		DATA NASCIMENTO		
		213.616.025-11		01/09/1981		
FILIAÇÃO						
FLAUSÍNIO DE SOUZA LOPES						
MARI APARECIDA LOPES						
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		
						
Nº REGISTRO		VALIDADE		T+HABILITAÇÃO		
0004740040		07/06/2031		02/09/1995		
OBSERVAÇÕES						
LAP						
						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL		DATA EMISSÃO				
TATUI, SP		30/08/2021				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
74912661649 EP005492067						
SÃO PAULO						
DENATRAN			CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306450** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **05/02/2026 16:52:20**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 16:53:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.930.615/23-0

11.10.23

18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 35603097129

CNPJ/MF nº 08.231.734/0001-93



Por este Instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, e na melhor forma de direito,

LUCIANO DE SOUZA LOPES, brasileiro, natural de Campinas, estado de São Paulo, nascido em 01/08/1981, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.289.623-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.816.628-23, residente e domiciliado no município de Tatuí, estado de São Paulo, a Rua Francisco Moraes nº 101, Parque Residencial São Marcos, Cep: 18.273-785, na condição de sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio empresarial a Rua Doutor Gualter Nunes nº. 100, Chacara Junqueira, Cep: 18.271-210 no município de Tatuí, estado de São Paulo, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35603097129, em sessão de 20/06/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 119.452/20-0 em sessão de 11/03/2020, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0001-93.

Resolve, neste ato, promover a presente alteração e consolidação das cláusulas do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

I - Altera-se neste ato o objeto social da empresa passando a vigorar com a seguinte redação **Importação, Exportação, Comércio Atacadista e Varejista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, de Uso Veterinário, Instrumentos, Materiais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Produtos para usos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares e de Laboratórios, Produtos Odontológicos, de Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Limpeza e Conservação, Atividades de Assessoria, Consultoria e Apoio à Gestão de Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Mercadorias Próprias Destinadas a Comercialização e depósitos de mercadorias para tercelros.**

II - Em razão da alteração contratual havida e objetivando atualizar o contrato social, revogam-se todas as disposições contrárias, consolidando-se o contrato social, que passa a vigorar com os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sob o tipo jurídico de sociedade

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:53:34 que o documento de hash (SHA-256)
9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e foi validado em 05/02/2026 16:52:31 através da transação blockchain
0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306450)



JUCESP

limitada unipessoal, regido pelo presente instrumento constitutivo e pelas disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 2ª - A empresa tem a sua sede e domicílio empresarial à Rua Doutor Gualter Nunes nº 100, Chácara Junqueira, Cep: 18.271-210, no município de Tatuí, estado de São Paulo, com filial à Via Vereador Joaquim Costa nº 1800, Campina Verde, Cep: 32150-240, no município de Contagem, estado de Minas Gerais CNPJ 08.231.734/0005-17, com filial a Rua Celestino Estacio da Maia nº 563, Volta Redonda, Cep: 89.245-000, no município de Araquari, estado de Santa Catarina CNPJ 08.231.734/0006-06, poderá, para consecução de seus objetivos sociais, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, obedecendo às disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa, constituirá na exploração do ramo de Atividades de Importação, Exportação, Comércio Atacadista e Varejista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, de Uso Veterinário, Instrumentos, Materiais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Produtos para usos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares e de Laboratórios, Produtos Odontológicos, de Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Limpeza e Conservação, Atividades de Assessoria, Consultoria e Apoio à Gestão de Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Mercadorias Próprias Destinadas a Comercialização e depósitos de mercadorias para terceiros.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, sendo que o início de suas atividades se deu a partir de 20/06/2006.

Cláusula 5ª - O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	UNIT.	%	TOTAL
LUCIANO DE SOUZA LOPES	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio LUCIANO DE SOUZA LOPES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas repartições e instituições financeiras, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado ao uso da denominação

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:53:34 que o documento de hash (SHA-256) 9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e foi validado em 05/02/2026 16:52:31 através da transação blockchain 0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306450)



JUCESP

empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - O titular **LUCIANO DE SOUZA LOPES**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tatuí, 04 de Dezembro de 2023.

LUCIANO DE SOUZA LOPES

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SOUZA
LOPES:21581662823
Dados: 2023.12.08 16:18:03
+03'00'

LUCIANO DE SOUZA LOPES
Sócio

Testemunhas:

PEDRO LEONARDO ZERO
Assinado de forma digital por PEDRO LEONARDO ZERO LOPES:41462655840
Dados: 2023.12.08 16:18:03

Pedro Leonardo Zero Lopes
RG 40.676.883-3 SSP/SP

TATIANA REGINA FERREIRA
Assinado de forma digital por TATIANA REGINA FERREIRA LOPES:28762130870
Dados: 2023.12.08 16:21:04
+03'00'

Tatiana Regina Ferreira Lopes
RG 34.447.852-x SSP/SP



Digitalizado com CamScanner

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.841.116/24-6**19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

NIRE 35603097129

CNPJ/MF nº 08.231.734/0001-93

m m m

Por este instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, e na melhor forma de direito,

LUCIANO DE SOUZA LOPES, brasileiro, natural de Campinas, estado de São Paulo, nascido em 01/08/1981, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.289.623-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.816.628-23, residente e domiciliado no município de Tatuí, estado de São Paulo, a Rua Francisco Moraes nº 101, Parque Residencial São Marcos, Cep: 18.273-785, na condição de sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio empresarial a Rua Doutor Gualter Nunes nº. 100, Chacara Junqueira, Cep: 18.271-210 no município de Tatuí, estado de São Paulo, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35603097129, em sessão de 20/06/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 119.452/20-0 em sessão de 11/03/2020, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0001-93.

Resolve, neste ato, promover a presente alteração e consolidação das cláusulas do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

I - Altera-se neste ato o endereço da filial inscrita no CNPJ sob o número 08.231.734/0006-06 para a rua Otto Hoff, 563, Volta Redonda, CEP 89.245-000, no município de Araquari, estado de Santa Catarina.

II - Em razão da alteração contratual havida e objetivando atualizar o contrato social, revogam-se todas as disposições contrárias, consolidando-se o contrato social, que passa a vigorar com os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sob o tipo jurídico de sociedade limitada unipessoal, regido pelo presente Instrumento constitutivo e pelas disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 2ª - A empresa tem a sua sede e domicílio empresarial à Rua Doutor Gualter Nunes nº 100, Chácara Junqueira, Cep: 18.271-210, no município de Tatuí, estado de São Paulo, com filial a Via Vereador Joaquin Costa nº 1800, Campina Verde, Cep: 32150-240, no município de Contagem, estado de Minas Gerais CNPJ

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:53:34 que o documento de hash (SHA-256)

9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e foi validado em 05/02/2026 16:52:31 através da transação blockchain 0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306450)



JUCESP

08.231.734/0005-17, com filial a Rua Otto Hoff nº 563, Volta Redonda, Cep: 89.245-000, no município de Araquari, estado de Santa Catarina CNPJ 08.231.734/0006-06, poderá, para consecução de seus objetivos sociais, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, obedecendo às disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa, constituirá na exploração do ramo de Atividades de Importação, Exportação, Comércio Atacadista e Varejista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, de Uso Veterinário, Instrumentos, Materiais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Produtos para usos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares e de Laboratórios, Produtos Odontológicos, de Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Limpeza e Conservação, Atividades de Assessoria, Consultoria e Apoio à Gestão de Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Mercadorias Próprias Destinadas a Comercialização e depósitos de mercadorias para terceiros.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, sendo que o início de suas atividades se deu a partir de 20/06/2006.

Cláusula 5ª - O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	UNIT.	%	TOTAL
LUCIANO DE SOUZA LOPES	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio LUCIANO DE SOUZA LOPES, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas repartições e instituições financeiras, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autorizado ao uso da denominação empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Digitalizado com CamScanner





Cláusula 8ª - O titular **LUCIANO DE SOUZA LOPES**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tatuí, 04 de Junho de 2024.

LUCIANO DE SOUZA LOPES
LOPES:21581662823

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SOUZA
LOPES:21581662823
Dados: 2024.06.04 16:07:32
+03'00'

LUCIANO DE SOUZA LOPES
Sócio

Testemunhas:

PEDRO LEONARDO ZERO
LOPES:41462655840

Assinado de forma digital por PEDRO LEONARDO ZERO
LOPES:41462655840
Dados: 2024.06.04 16:07:47
+03'00'

Pedro Leonardo Zero Lopes
RG 40.676.883-3 SSP/SP

TATIANA REGINA FERREIRA
LOPES:28762130870

Assinado de forma digital por TATIANA REGINA FERREIRA
LOPES:28762130870
Dados: 2024.06.04 16:08:30
+03'00'

Tatiana Regina Ferreira Lopes
RG 34.447.852-x SSP/SP



Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:53:34 que o documento de hash (SHA-256)
9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e foi validado em 05/02/2026 16:52:31 através da transação blockchain
0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306450)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JOZILDO DE SOUZA LOPES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
19289623 SSP SP

CPE
215.638.625-13

DATA NASCIMENTO
01/08/1981

FILIAÇÃO
FRAJUNIO DE SOUZA LOPES
MARIA APARECIDA LOPES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
2D

Nº REGISTRO
00987040969

VALIDADE
07/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1998

2270863293

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TATUÍ - SP

DATA EMISSÃO
03/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74982961649
62005992067

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9361b318bfe3760ec87338a11084e2288a1658c085a73cfd94c67cd2ef9bc66e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306450** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **05/02/2026 16:52:20**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 16:53:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc1e11b95a1c32abea7ae05470e912620d337298b9dc1265814857730d3e2eb25**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.231.734/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURA MEDICAMENTOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR GUALTER NUNES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 18.271-210	BAIRRO/DISTRITO CHACARA JUNQUEIRA	MUNICÍPIO TATUI	UF SP
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@FUTURAMEDICAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (15) 3251-9494/ (15) 3500-9398
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **16:56:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

[Imprimir](#)[Voltar](#)

IE: 687.161.985.111
CNPJ: 08.231.734/0001-93
Nome Empresarial: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 21/08/2006
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 21/08/2006
CNPJ da Matriz: 08.231.734/0001-93

Porte: Demais
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/09/2012

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
215.816.628-23	LUCIANO DE SOUZA LOPES	Sócio-Administrador	100,00000 %	21/08/2006
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R FRANCISCO MORAES				
Nº: 101				
CEP: 18.273-785				
Município: TATUI				
Complemento:				
Bairro: RES SAO MARCOS				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (00)0000-0000				
Fax:				
e-mail: @				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS
CNPJ: 08.231.734/0001-93
IE: 687.161.985.111
NIRE: 35.6.0309712-9

Data da Inscrição no Estado: 21/08/2006
Data Início da IE: 18/09/2007

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 21/08/2006

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 21/08/2006
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Secundários: 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

Data Início do CNAE Prin.: 18/09/2007
Data Início do CNAE Sec.: 24/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 24/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2013
Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2013
Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2013
Data Início do CNAE Sec.: 22/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 22/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 11/12/2023
Data Início do CNAE Sec.: 22/04/2014
Data Início do CNAE Sec.: 29/11/2023

86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Data Início do CNAE Sec.: 02/09/2013

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA

Contabilista

CRC: 1SP331224/O-0

CPF/CNPJ: 414.626.558-40

Nome: PEDRO LEONARDO ZERO LOPES

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 01/01/2020

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOAO WAGNER WEY

Nº: 1565

CEP: 18.046-525

Município: SOROCABA

Telefone: (15)99689-0063

e-mail: pedroleozeroles@gmail.com

Complemento: TR22 AP601

Bairro: JARDIM SAO CARLOS

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOUTOR GUALTER NUNES

Nº: 100

CEP: 18.271-210

Município: TATUI

Referência:

Data de Início do Endereço: 02/10/2015

Complemento:

Bairro: CHACARA JUNQUEIRA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (15)3251-9494

Fax: (15)3251-9494

Telefone 2: (15)3500-9398

e-mail: CONTABILIDADE@FUTURAMEDICAMENTOS.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOUTOR GUALTER NUNES

Nº: 100

CEP: 18.271-210

Município: TATUI

Referência:

Complemento:

Bairro: CHACARA JUNQUEIRA

UF: SP

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**Município de Tatuí****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2968700SITUAÇÃO
ATIVAINSCRIÇÃO ESTADUAL
687.161.985.111RAZÃO SOCIAL
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDACNPJ/CPF
08.231.734/0001-93CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

04.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.**04.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.**

TIPO DA EMPRESA

Empresa/ContribuinteLOGRADOURO
RUA GUALTER NUNES (DR)NÚMERO
100

COMPLEMENTO

CEP
18271210BAIRRO/DISTRITO
CHAC JUNQUEIRAMUNICÍPIO
TATUIUF
SPREGIME
VARIÁVELDATA DA ABERTURA
21/02/2008

SÓCIOS

Nome: LUCIANO DE SOUZA LOPES E - Mail:**Responsável: SIM Data de Entrada: 01/01/1900 Data de Saída:**Emitido no dia **05/02/2026** às **17:02:25** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.231.734/0001-93
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOUTOR GUALTER NUNES 100 / CHACARA JUNQUEIRA / TATUI / SP / 18271-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021504321416200722

Informação obtida em 18/02/2026 17:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Certidão nº: 8214605/2026

Expedição: 05/02/2026, às 17:03:33

Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.231.734/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, neste ato representado por seu sócio/ proprietário, Sr. Luciano de Souza Lopes, portador da Carteira de Identidade n.º 33.289.623-7 e inscrita no CPF n.º 215.816.628-23, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 02/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
Luciano de Souza Lopes
RG: 33.289.623-7
CPF: 215.816.628-23
Sócio/Proprietário

08.231.734/0001-93
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, neste ato representado por seu sócio/ proprietário, Sr. Luciano de Souza Lopes, portador da Carteira de Identidade n.º 33.289.623-7 e inscrita no CPF n.º 215.816.628-23, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 02/2026.

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Luciano de Souza Lopes

RG: 33.289.623-7

CPF: 215.816.628-23

Sócio/Proprietário

08.231.734/0001-93

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, neste ato representado por seu sócio/ proprietário, Sr. Luciano de Souza Lopes, portador da Carteira de Identidade n.º 33.289.623-7 e inscrita no CPF n.º 215.816.628-23, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 02/2026, Declaro sob as penas da Lei:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ressalva: Declara, ser **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Luciano de Souza Lopes

RG: 33.289.623-7

CPF: 215.816.628-23

Sócio/Proprietário

08.231.734/0001-93

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO VII
DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:

Razão Social: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93
Insc. Estadual: 687.161.985.111
Endereço: Rua Dr. Gualter Nunes, 100
Bairro: Chacara Junqueira
Cidade Estado: Tatuí/SP **CEP:** 18.271-210
Telefone 1: (15) 3251-9494
e-mail: licitacao@futuramedicamentos.com.br

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: Luciano de Souza Lopes
RG: 33.289.623-7
CPF: 215.816.628-23
Data de Nasc: 01/08/1981
Endereço: Rua Francisco Moraes, 101
Bairro: Pq. Residencial São Marcos
Cidade: Tatuí **Estado:** São Paulo **CEP:** 18273-785
Telefone 1: (15) 99600-2692
e-mail: licitacao9@futuramedicamentos.com.br

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Luciano de Souza Lopes
RG: 33.289.623-7
CPF: 215.816.628-23
Data de Nasc: 01/08/1981
Endereço: Rua Francisco Moraes, 101
Bairro: Pq. Residencial São Marcos

Cidade: Tatuí **Estado:** São Paulo **CEP:** 18273-785

Telefone 1: (15) 3251-9494 Ramal 1023

e-mail: licitacao@futuramedicamentos.com.br

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável: Luciano/ Licitações

Endereço: Rua Dr. Gualter Nunes ,Número: 100

Bairro: Chacara Junqueira

Cidade: Tatuí

Estado CEP: São Paulo 18.271-210

Telefone 1: (15) 3251-9494 Ramal 1023

e-mail: licitacao@futuramedicamentos.com.br,licitacao9@futuramedicamentos.com.br

V) Dados bancário para pagamento:

Banco: 001

Agência: 6505-6

Tipo de Conta: Conta Corrente

nº conta: 1411-7

VI) Quadro Societário:

Nome: Luciano de Souza Lopes

CPF: 215.816.628-23

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Luciano de Souza Lopes

RG: 33.289.623-7

CPF: 215.816.628-23

Sócio/Proprietário

08.231.734/0001-93

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

CNPJ: 08.231.734/0001-93 / I.E.: 687.161.985.111

Rua Dr. Gualter Nunes, 100 – Chácara Junqueira – Tatuí/SP

CEP: 18271-210

Fone: (15) 3251-9494



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.231.734/0001-93

CERTIDÃO EMITIDA em 02/02/2026, às 09:43:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 30/01/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **eAzmzGojOyPH2zI**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 30/01/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 30/01/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 02/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, neste ato representado por seu sócio/ proprietário, Sr. Luciano de Souza Lopes, portador da Carteira de Identidade n.º 33.289.623-7 e inscrita no CPF n.º 215.816.628-23, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 02/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
Luciano de Souza Lopes
RG: 33.289.623-7
CPF: 215.816.628-23
Sócio/Proprietário

08.231.734/0001-93
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, neste ato representado por seu sócio/ proprietário, Sr. Luciano de Souza Lopes, portador da Carteira de Identidade n.º 33.289.623-7 e inscrita no CPF n.º 215.816.628-23, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 02/2026.

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Luciano de Souza Lopes

RG: 33.289.623-7

CPF: 215.816.628-23

Sócio/Proprietário

08.231.734/0001-93

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO VI
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, neste ato representado por seu sócio/ proprietário, Sr. Luciano de Souza Lopes, portador da Carteira de Identidade n.º 33.289.623-7 e inscrita no CPF n.º 215.816.628-23, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 02/2026, Declaro sob as penas da Lei:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Ressalva: Declara, ser **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Luciano de Souza Lopes

RG: 33.289.623-7

CPF: 215.816.628-23

Sócio/Proprietário

「08.231.734/0001-93」

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

AO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026
PROCESSO Nº 1/2026

ANEXO VII
DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:

Razão Social: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93
Insc. Estadual: 687.161.985.111
Endereço: Rua Dr. Gualter Nunes, 100
Bairro: Chacara Junqueira
Cidade Estado: Tatuí/SP **CEP:** 18.271-210
Telefone 1: (15) 3251-9494
e-mail: licitacao@futuramedicamentos.com.br

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: Luciano de Souza Lopes
RG: 33.289.623-7
CPF: 215.816.628-23
Data de Nasc: 01/08/1981
Endereço: Rua Francisco Moraes, 101
Bairro: Pq. Residencial São Marcos
Cidade: Tatuí **Estado:** São Paulo **CEP:** 18273-785
Telefone 1: (15) 99600-2692
e-mail: licitacao9@futuramedicamentos.com.br

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Luciano de Souza Lopes
RG: 33.289.623-7
CPF: 215.816.628-23
Data de Nasc: 01/08/1981
Endereço: Rua Francisco Moraes, 101
Bairro: Pq. Residencial São Marcos

Cidade: Tatuí **Estado:** São Paulo **CEP:** 18273-785

Telefone 1: (15) 3251-9494 Ramal 1023

e-mail: licitacao@futuramedicamentos.com.br

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável: Luciano/ Licitações

Endereço: Rua Dr. Gualter Nunes ,Número: 100

Bairro: Chacara Junqueira

Cidade: Tatuí

Estado CEP: São Paulo 18.271-210

Telefone 1: (15) 3251-9494 Ramal 1023

e-mail: licitacao@futuramedicamentos.com.br,licitacao9@futuramedicamentos.com.br

V) Dados bancário para pagamento:

Banco: 001

Agência: 6505-6

Tipo de Conta: Conta Corrente

nº conta: 1411-7

VI) Quadro Societário:

Nome: Luciano de Souza Lopes

CPF: 215.816.628-23

Tatuí, 25 de Fevereiro de 2026.

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Luciano de Souza Lopes

RG: 33.289.623-7

CPF: 215.816.628-23

Sócio/Proprietário

08.231.734/0001-93

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

CNPJ: 08.231.734/0001-93 / I.E.: 687.161.985.111

Rua Dr. Gualter Nunes, 100 – Chácara Junqueira – Tatuí/SP

CEP: 18271-210

Fone: (15) 3251-9494



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.231.734/0001-93

CERTIDÃO EMITIDA em 02/02/2026, às 09:43:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 30/01/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **eAzmzGojOyPH2zI**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 30/01/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 30/01/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 02/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:04 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **1714.C52C.B82D.1D9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.231.734/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020446001-62

Data e hora da emissão 05/02/2026 17:01:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.231.734

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78796092

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/02/2026 17:00:28

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.
Av. Domingos Bassi, 1000 - Jd. Junqueira – Tatuí-SP.
CEP 18.271-330 – Tel. (15) 3259-8423/25/26

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 5713/2026

PERÍODO CONSULTADO: 1990 A 2025

CÓDIGO: 2968700 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2968700

CONTRIBUINTE: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 08.231.734/0001-93

ENDEREÇO: RUA GUALTER NUNES (DR) 100 - BAIRRO: CHAC JUNQUEIRA - MUNICÍPIO: TATUI

*Certifico para os devidos fins, a pedido da pessoa interessada, **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** que revendo a documentação própria da Prefeitura Municipal, dela constatei que o **cadastro** acima identificado, **NADA DEVE** à Secretaria de Fazenda e Finanças da Prefeitura Municipal de Tatuí no que se refere a **Tributos Mobiliários** até a presente data. Certidão válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de acordo com a Lei Municipal nº. 3.636/2005. **NADA MAIS. É o que me cumpre certificar.***

RESSALVA: A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado.

Em caso de empresa optante pelo Simples Nacional ou MEI, esta certidão só terá validade se apresentada juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União.

O referido é verdade.

TATUI, 20 de Janeiro de 2026

GATCGG-005713/2026
2026-01-20T00:00:00



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/01/2026 15:14:16 que o documento de hash (SHA-256)
dc02e2ed3ef9e49e39b19b4e9a546cd7ea773a1bf2f230ef59279922f6e5ae6a foi validado em 20/01/2026 15:13:18 através da transação blockchain
0xdb64b92c594f66970f865d56890cc6d2459f016bd80032bfa1aff93990aab0ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304243)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc02e2ed3ef9e49e39b19b4e9a546cd7ea773a1bf2f230ef59279922f6e5ae6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL MOBILIARIO**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL MOBILIARIO**", faz prova de que em **20/01/2026 15:13:01**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2026 15:14:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdb64b92c594f66970f865d56890cc6d2459f016bd80032bfa1aff93990aab0ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.
Av. Domingos Bassi, 1000 - Jd. Junqueira – Tatuí-SP.
CEP 18.271-330 – Tel. (15) 3259-8423/25/26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5710/2026

PERÍODO CONSULTADO: 1990 A 2025

Imóvel: 8577 Inscrição Cadastral: 0134.0029

Proprietário: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Compromissário:

Endereço: RUA GUALTER NUNES (DR) - Complemento: GLEBA - C

Apto:

Bairro: CHAC JUNQUEIRA

Quadra: Lote:

Certifico para os devidos fins, a pedido da pessoa interessada, que revendo a documentação própria da Prefeitura Municipal, dela constatei que o cadastro acima identificado, NADA DEVE à Secretaria de Fazenda e Finanças da Prefeitura Municipal de Tatuí no que se refere a Tributos Imobiliários até a presente data. Certidão válida pelo prazo de 90 (Noventa) dias. NADA MAIS. É o que me cumpre certificar.

RESSALVA: A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado (a). Certidão válida por 90 (Noventa) dias.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço

<https://portalcidadeao.jlsoft.com.br/wpautenticidade.aspx>

YATBYY-005710/2026

2026-01-20T00:00:00



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/01/2026 15:10:29 que o documento de hash (SHA-256)
1718ab8880a3662ddfc103b68ed1ad92069e93474518264308d6dda63692bc0 foi validado em 20/01/2026 15:06:00 através da transação blockchain
0x5baa096828c96b06feffc2fb4d985cb100ba9cb22c35038d37ad38540f2ee89a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 304242)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1718ab8880a3662ddfcf103b68ed1ad92069e93474518264308d6dda63692bc0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304242** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND MUNICIPAL IMOBILIARIO**", cujo assunto é descrito como "**CND MUNICIPAL IMOBILIARIO**", faz prova de que em **20/01/2026 15:06:10**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2026 15:10:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5baa096828c96b06fefbc2fb4d985cb100ba9cb22c35038d37ad38540f2ee89a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





05/02/2026

0093834525

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8141227**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.231.734/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0093834525



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	08.231.734/0001-93
TELEFONE	(15) 3251-9494
ENDEREÇO	AV. DR. GUALTER NUNES, Nº 100 - CHÁCARA JUNQUEIRA - TATUI/SP - CEP 18.271-210
E-MAIL	licitacao@futuramedicamentos.com.br

Em atendimento ao Inciso II do Art. 67 da Lei Federal Nº 14.133/2021, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI	DESCRIPTIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL
6018.2023/0042757-7	CLARITROMICINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	53519	15.000	UNID	132415
6018.2023/0042757-7	CLARITROMICINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	53519	600	UNID	132412
6018.2023/0042757-7	CLARITROMICINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	53519	15.000	UNID	136599
6018.2023/0042757-7	CLARITROMICINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	53519	7.964	UNID	138401
6018.2023/0050930-1	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	58905	1.296.000	UNID	134863
6018.2023/0050930-1	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	58905	1.296.000	UNID	135346



Aparecido Duarte de Oliveira

Diretor(a) I

Em 04/10/2023, às 13:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091123224** e o código CRC **8AB59079**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0079825-7

SEI nº 091123224



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3231bdc32914ee048bfb08cdc55cddf42e8e2800cdea044388e783c7190ae530** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306434** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO SÃO PAULO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO SÃO PAULO**", faz prova de que em **05/02/2026 16:31:15**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 16:32:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x550b4367545db458ecb884b22f2528773d31fcb98319dea232de988612b4876f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 08.231.734/0001-93, estabelecida na Rua Doutor Gualter Nunes, nº 100, Chácara Junqueira Tatuí – SP, forneceu para a Secretaria de Estado da Saúde os medicamentos abaixo relacionados:

EMPENHO	DANFE	MEDICAMENTO	QTD
2022NE01535			
	108226	ACARBOSE 50 MG (AGLUCOSE) CX.C/ 30 CPS	300
2022NE01536			
	106271	BISOPROLOL 5MG CMP CX C/30 "GENÉRICO"	690
2022NE02213			
	109643	AMITRIPTILINA 25MG C/30 CMP "GENÉRICO" (C1)	3182070
2022NE03524			
	117356	ALPRAZOLAM 0,5MG CX C/30 "GENÉRICO" (B1)	120
2022NE03645			
	118028	FLUNITRAZEPAM 2MG CX C/20CPR "ROHYDORM" (B1)	180
2022NE03723			
	118029	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30 CMP "GENÉRICO"	1170
2022NE03754			
	118250	PENTOXIFILINA 400MG C/20 CMP "GENÉRICO"	1040
2022NE03858			
	118178	DULOXETINA 60MG C/30CMP LIB.PROLONGADA "GENÉRICO" (C1)	5040
2022NE03859			
	118176	DULOXETINA 60MG C/30CMP LIB.PROLONGADA "GENÉRICO" (C1)	4500
2023NE00808			
	128953	DEFLAZACORTE 30MG CMP CX C/10 "GENÉRICO"	250
2023NE00992			
	129650	DEFLAZACORTE 30MG CMP CX C/10 "GENÉRICO"	380
		DEFLAZACORTE 6MG CMP CX C/20 "GENÉRICO"	80
2023NE00994			
	129645	DULOXETINA 30MG C/30CPS LIB PROLONGADA "GENÉRICO" (C1)	450
2023NE00995			
	129646	DULOXETINA 30MG C/30CPS LIB PROLONGADA "GENÉRICO" (C1)	810
2023NE00997			
	129532	BISOPROLOL 5MG CMP CX C/30 "GENÉRICO"	540
2023NE00998			
	129531	BISOPROLOL 2,5MG C/30 "GENÉRICO"	420
2023NE01412			
	136424	ACARBOSE 100 MG (AGLUCOSE) CX.C/ 30 CPS	810
2023NE01465			
	136249	ALPRAZOLAM 2MG C/30 CMP "GENÉRICO" (B1)	540
2023NE01468			

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:30:18 que o documento de hash (SHA-256)
7faafe2c302638b89d4c55f95c044757c2bc6d3c57ee02dfb388e259d00cc2 foi validado em 05/02/2026 16:29:53 através da transação blockchain
0xc39bcd411238570251960d20506db66b6bf0c0d39d468ecbdec6d458bf06814 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306432)



	136472	DULOXETINA 60MG C/30CMP LIB.PROLONGADA "GENÉRICO" (C1)	2520
2023NE01469			
	136473	DULOXETINA 60MG C/30CMP LIB.PROLONGADA "GENÉRICO" (C1)	2250
2023NE01470			
	136325	ESPIRONOLACTONA 25MG C/30 CMP "GENÉRICO"	1440

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

RAFAEL ROBERTO DA SILVA
Diretor Técnico I
CAMGC/GGDM/ CAF

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 1º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:30:18 que o documento de hash (SHA-256)
7faafe2c302638b89d4c55f95c044757c2bc6d3c57ee02dfb388e2590d00cc2 foi validado em 05/02/2026 16:29:53 através da transação blockchain
0xc39bcd411238570251960d20506db66b6bf0c0d39d468ecbdec6d458bf06814 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306432)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7faafe2c302638b89d4c55f95c044757c2bc6d3c57ee02dfb388e2590d00cc2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306432** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAF**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAF**", faz prova de que em **05/02/2026 16:28:59**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 16:30:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc39bcdd411238570251960d20506db66b6bf0c0d39d468ecbdec6d458bf06814**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

FUTURA MED

CNPJ:

08231734000193

Reg N°: 50393

Razão Social:

FUTURA COM PROD MED HOSP LTDA

Endereço:

R DR GUALTER NUNES 100 CHAC JUNQUEIRA

Município:

TATUI - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 10:00h às 20:00

Responsável Técnico

Dra. KELI CRISTINA DE CARVALHO

FARMACÊUTICO

CRF:

25482

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 10:00h às 20:00 (Intervalo Das 13:30h às 14:45h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 3 DE OUTUBRO DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 3 DE OUTUBRO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2022 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 198

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo seu Regimento Interno, em conformidade com o item 5.11 da 5ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23/05/2022,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei nº 13.021/14, que define a Farmácia como sendo uma "unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação e/ou dispensação de medicamentos magistrais, oficinais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos";

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e 6º, ambos da Lei nº 13.021/14, os quais dispõem sobre a assistência farmacêutica durante todo o período de funcionamento do estabelecimento;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.839/80 determina, em seu artigo 1º, o registro das empresas nos conselhos de fiscalização profissional em razão da atividade básica que exerçam ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 85.878/81 estabelece as atribuições privativas e não privativas dos profissionais farmacêuticos;

CONSIDERANDO ainda as atribuições do CRF-SP, plenamente definidas pela Lei 3.820/60, a qual, em seu artigo 10, alínea "c", lhe impõe a obrigação de "fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada";



CONSIDERANDO o artigo 55 da Resolução CFF nº 638/17 que estabelece a obrigatoriedade de as empresas e os estabelecimentos que explorem serviços para os quais são necessárias atividades de farmacêutico, provarem que estas são exercidas por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, inclusive quando a legislação exigir a presença em horário integral de funcionamento, deverão possuir certidão de regularidade técnica;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 3º da Resolução 698/20 do CFF que dispõem, respectivamente, ser a Certidão de Regularidade um documento que comprova a exigência prevista no artigo 24 Lei 3.820/60, desde que permaneçam inalteradas a razão/denominação social; tipo de estabelecimento; endereço; horário de funcionamento e responsáveis técnicos, nos termos do anexo II, da mesma Resolução, decide:

Art. 1º. Para a emissão da Certidão de Regularidade, o CRF-SP observará cumulativamente os seguintes requisitos:

I. Carga horária de assistência farmacêutica prevista em lei suficiente à atividade pretendida ou exercida pela empresa/estabelecimento.

II. Ausência de impedimento profissional ou inabilitação do farmacêutico.

III. Ausência de pendências quanto à apresentação no CRF-SP de alterações havidas no Contrato Social ou equivalente do estabelecimento, nos casos de alteração de razão social ou ramo de atividade ou endereço.

§ 1º. Se um ou mais requisitos previstos neste artigo não forem cumpridos a Certidão de Regularidade não será expedida.

§ 2º. Se a empresa ou estabelecimento deixar de cumprir um ou mais requisitos previstos neste artigo a Certidão de Regularidade será cancelada de ofício pelo CRF-SP, que será cientificado por meio de ofício.

Art. 2º. A Certidão de Regularidade perderá a validade quando houver alteração em qualquer um dos seus dados, sendo cancelada pelo CRF-SP e o estabelecimento será cientificado por meio de ofício.

Parágrafo único. A autenticidade e validade da Certidão de Regularidade poderá ser verificada por meio de código de segurança (QR Code - quick response) ou outra tecnologia que venha a substituí-la.

Art. 3º. A Certidão de Regularidade deverá ser afixada em local visível ao público e sua validade constatada no portal do CRF-SP, por todo e qualquer interessado.

Parágrafo único. O estabelecimento deve manter atualizada a escala de serviço, especificando os horários de trabalho e folgas dos farmacêuticos, em documento acessível ao público e ao fiscal no momento da inspeção.

Art. 4º. Quaisquer omissões na aplicação da presente Deliberação serão resolvidas pela Diretoria do CRF-SP.

Art. 5º. Os atos administrativos decorrentes deste procedimento serão submetidos aos mecanismos de Controle Interno do CRF-SP.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Deliberação nº 04/2019.

MARCELO POLACOW BISSON

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68f96fa6b309a081c20e1215067cb01de8803eb88de7e1273a8da77a72b601d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306448** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF KELI**", cujo assunto é descrito como "**CRF KELI**", faz prova de que em **05/02/2026 16:45:13**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 16:46:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaa895e7650cfd2d4e85a098562cd02296339e07b3725a089e719f609492bad7a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Tatuí

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230485168

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4712690

DATA DA SOLICITAÇÃO

13/10/2025

DATA DE VALIDADE

17/12/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

08.231.734/0001-93

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

im2968700

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DOUTOR GUALTER NUNES, 100

CHACARA JUNQUEIRA, Tatuí - SP CEP: 18271210

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

1748.65

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	1748.65
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 11/05/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01340024	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
06/03/2025	AVCB 0000755396	28/02/2028
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4797659	13/10/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
13/10/2025		4644-3/01	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).			

Prefeitura de Tatuí			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
14/10/2025	355400301-464-000023-1-3	17/12/2026	4644-3/01
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
13/10/2025	SPM2230485168	13/10/2027	



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TATUÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 355400301-464-000023-1-3		DATA DE VALIDADE: 17/12/2026
Nº PROCESSO: 355400301-0215/08		
Nº PROTOCOLO: 20005/1/2025		DATA DO PROTOCOLO: 14/10/2025
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI		
NOME FANTASIA: FUTURA MEDICAMENTOS		CNPJ ALBERGANTE:
CNPJ / CPF: 08.231.734/0001-93		NÚMERO: 100
LOGRADOURO: Rua GUALTER NUNES		
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: JUNQUEIRA		
MUNICÍPIO: TATUÍ		
CEP: 18270-310		UF: SP
PÁGINA DA WEB: WWW.FUTURAMEDICAMENTOS.COM.BR		
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANO DE SOUZA LOPES		
CPF: 21581662823		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KELI CRISTINA DE CARVALHO		
CPF: 96188820634		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25482-0		UF: SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)		
Cosméticos, produtos de higiene e perfumes		0000000
Descrição		Número AFE
IMPORTAR, TRANSPORTAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, ARMAZENAR		
Atividades Licenciadas		
Medicamentos		1075119
Descrição		Número AFE
IMPORTAR, TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, ARMAZENAR		
Atividades Licenciadas		
Produtos para a saúde/correlatos		8094421
Descrição		Número AFE
IMPORTAR, TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, ARMAZENAR		
Atividades Licenciadas		
Saneantes domissanitários		3054606
Descrição		Número AFE
IMPORTAR, TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, ARMAZENAR		
Atividades Licenciadas		
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)		
Medicamentos, insumos farmacêuticos, precursores		1223306
Descrição		Número AE
IMPORTAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, ARMAZENAR, TRANSPORTAR		
Atividades Licenciadas		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:57:20 que o documento de hash (SHA-256)
8fdb524cb2582793e3637ae3b1a6f8170163388d4909d43f9857b9962ef2e371 foi validado em 05/02/2026 16:55:58 através da transação blockchain
0x35d71db52c8683bea77d06f8f5fcd85ca1d49c74f10b53e1f442483df68746b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306451)



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355400301-464-000023-1-3**

DATA DE VALIDADE: **17/12/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPORTAR
IMPORTAR
TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EXPEDIR
TRANSPORTAR

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: CEFOLSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

CATEGORIA: FITOTERÁPICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:57:20 que o documento de hash (SHA-256)
8fdb524cb2582793e3637ae3b1a6f8170163388d4909d43f9857b9962ef2e371 foi validado em 05/02/2026 16:55:58 através da transação blockchain
0x35d71db52c8683bea77d06f8f5fcd85ca1d49c74f10b53e1f442483df68746b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306451)



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355400301-464-000023-1-3**

DATA DE VALIDADE: **17/12/2026**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TATUI

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TATUI

LOCAL

17/12/2025

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1766003211034

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/02/2026 16:57:20 que o documento de hash (SHA-256)
8fdb524cb2582793e3637ae3b1a6f8170163388d4909d43f9857b9962ef2e371 foi validado em 05/02/2026 16:55:58 através da transação blockchain
0x35d71db52c8683bea77d06f8f5fcd85ca1d49c74f10b53e1f442483df68746b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 306451)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8fdb524cb2582793e3637ae3b1a6f8170163388d4909d43f9857b9962ef2e371** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306451** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**", faz prova de que em **05/02/2026 16:55:47**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/02/2026 16:57:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35d71db52c8683bea77d06f8f5fcde85ca1d49c74f10b53e1f442483df68746b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NITROFURANTOINA

Nome do Produto	NITROFURANTOINA	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.801570/2010-36
Número da Regularização	103700579	Data da Regularização	12/03/2012	Vencimento da Regularização	03/2027
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	AFE	1.00.370-7
Princípio Ativo	NITROFURANTOÍNA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	MACRODANTINA				
Classe Terapêutica	NITROFURANICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 Ativo	1037005790012	CAPSULA GELATINOSA DURA	12/03/2012	24 meses
2	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB HOSP) Ativo	1037005790020	CAPSULA GELATINOSA DURA	12/03/2012	24 meses
3	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB HOSP) Ativo	1037005790039	CAPSULA GELATINOSA DURA	12/03/2012	24 meses
Princípio Ativo	NITROFURANTOÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.231.734/0001-93 DUNS®: 89*****93
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/03/2026
Receita Municipal	Validade:	20/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/02/2026 10:02

CPF: 215.XXX.XXX-23 Nome: LUCIANO DE SOUZA LOPES

Ass: _____

1 de 1

Última atualização da base de dados: 25/02/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ 17.159.229/0001-76
Nome Fantasia Teuto	
Endereço na Internet www.teuto.com.br	SAC 08006218001
Endereço Completo VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11 - DAIA CEP: 75.132-140	Cidade/UF ANÁPOLIS/GO
Responsável Técnico ANDRÉIA CAVALCANTE DA SILVA	Responsável Legal CARLOS ROBERTO DE ANDRADE

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.00370-7	Data da Autorização 29/03/1978	Situação Ativa
Nº do Processo <u>7015795</u>	Autorização Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Medicamento - Insumo		
Distribuir		
Medicamento		
Embalar		
- Medicamento - Insumo		
Expedir		
- Medicamento - Insumo		
Exportar		
- Insumo - Medicamento		
Fabricar		
- Insumo - Medicamento		
Importar		
- Medicamento - Insumo		
Outras		
- Medicamento - Insumo		
Produzir		
- Medicamento - Insumo		
Transportar		
- Medicamento - Insumo		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado



nitrofurantoína

Cápsula dura 100mg

MODELO DE BULA COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE



nitrofurantoína

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Cápsula dura 100mg

Embalagens contendo 28 e 280 cápsulas.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada cápsula dura contém:

nitrofurantoína.....100mg

Excipiente q.s.p.....1 cápsula

Excipientes: lactose monoidratada, amido, croscarmellose sódica e talco.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

A nitrofurantoína é um agente antibacteriano indicado no tratamento de infecções do trato urinário agudas e crônicas, tais como cistites, pielites, pielocistites e pielonefrites causadas por bactérias sensíveis à nitrofurantoína.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Rogers e cols. avaliaram se a profilaxia antibiótica com nitrofurantoína, após cirurgias ginecológicas para correção de prolapso de órgão pélvico e/ou incontinência urinária com cateterização supra púbica, diminuiria a frequência de infecções do trato urinário (ITU) em relação ao placebo em um estudo aleatorizado, duplo-cego e multicêntrico. Após um exame de cultura de urina pré-operatório negativo, foram registradas história, evolução pós-cirúrgica, exame de cultura de urina e sintomas após remoção do cateter e nas semanas seis e oito após a cirurgia. De um total de 449 pacientes, 211 foram distribuídas aleatoriamente para receber a nitrofurantoína e 224 foram aleatoriamente alocadas para receber placebo. A profilaxia com nitrofurantoína diminuiu o número de culturas positivas de urina em comparação ao placebo (7,2% vs 19,8%, $P=0,001$) e ITU sintomáticas seis a oito semanas após a cirurgia (18,9% vs 32,6%, $P=0,002$)¹.

Gupta e cols. avaliaram a eficácia da nitrofurantoína em comparação à combinação de trimetoprima-sulfametoxazol em 338 mulheres com idade entre 18 e 45 anos portadoras de cistite não complicada em um estudo aberto. A nitrofurantoína foi utilizada na dose de 100mg duas vezes ao dia, durante cinco dias, e o trimetoprima-sulfametoxazol foi utilizado durante três dias.

A cura clínica 30 dias após a terapia foi o desfecho principal, enquanto os desfechos secundários incluíram taxas de cura clínica e microbiológica nos dias cinco a nove após a terapia. A cura clínica foi alcançada por 79% e 84% das pacientes que receberam trimetoprima-sulfametoxazol e nitrofurantoína, respectivamente, uma diferença de -5% (IC 95%, -13% a 4%). Os autores concluíram que um tratamento de cinco dias de duração com nitrofurantoína é equivalente clínica e microbiologicamente a um tratamento de três dias de duração com trimetoprima-sulfametoxazol e deve ser considerado uma alternativa efetiva às fluoroquinolonas para o tratamento da cistite aguda em mulheres ².

Referências bibliográficas

1. Rogers RG, Kammerer-Doak D, Olsen A, et al. A randomized, double-blind, placebocontrolled comparison of the effect of nitrofurantoin monohydrate macrocrystals on the development of urinary tract infections after surgery for pelvic organ prolapse and/or stress urinary incontinence with suprapubic catheterization. *Am J Obstet Gynecol.* 2004;191(1):182-7.
2. Gupta K, Hooton TM, Roberts PL, et al. Short-course nitrofurantoin for the treatment of acute uncomplicated cystitis in women. *Arch Intern Med.* 2007;167(20):2207-12.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A nitrofurantoína, agente antibacteriano específico do trato urinário, é reduzida por flavoproteínas bacterianas a intermediários reativos, que inativam as proteínas ribossomais e outras macromoléculas das bactérias sensíveis, o que inibe os processos bioquímicos vitais de síntese proteica, metabolismo aeróbio, síntese de DNA e RNA e síntese da parede celular bacteriana. Esse amplo mecanismo de ação explica a ausência de resistência bacteriana adquirida à nitrofurantoína.

A nitrofurantoína em macrocristais, permite o retardo da solubilização no aparelho gastrointestinal, reduzindo com isso os eventos adversos (náuseas e vômitos) sem, contudo, modificar sua concentração na urina. As concentrações plasmáticas máximas de nitrofurantoína são atingidas entre 4 a 5 horas após a sua administração. Ela difunde-se nos rins, pelo tecido intersticial e é secretada, reabsorvida e novamente excretada pelos túbulos renais em cerca de 50% ao final de 8 horas.

A nitrofurantoína é excretada por via renal, em forma ativa, sendo particularmente eficaz contra *Escherichia coli*, *Enterococcus faecalis* e *Staphylococcus aureus*.

A nitrofurantoína é altamente solúvel na urina e lhe confere uma coloração amarelada.

O reduzido teor de eliminação biliar e fecal explica por que a nitrofurantoína atinge pouco a microbiota bacteriana intestinal normal, a qual geralmente se conserva inalterada e equilibrada.

O tempo médio estimado para início de ação é de algumas horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado em casos de anúria, oligúria ou insuficiência renal com depuração de creatinina abaixo de 60mL/minuto/1,73m². O tratamento desses pacientes apresenta um aumento do risco de toxicidade devido à redução da excreção da nitrofurantoína.

Há contraindicação de uso nas últimas semanas da gestação (38-42 semanas) e em crianças com menos de um mês, devido à possibilidade de anemia hemolítica secundária à imaturidade enzimática dos eritrócitos.

É contraindicada também em pacientes com hipersensibilidade conhecida à nitrofurantoína ou a qualquer componente da formulação ou com história prévia de doença hepática tóxica com colestase associada à nitrofurantoína.

Este medicamento é contraindicado para pacientes com insuficiência renal com depuração de creatinina < 60mL/min/1,73m².

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Eventos adversos pulmonares agudos, subagudos e crônicos foram observados em pacientes tratados com a nitrofurantoína. Dentre os eventos crônicos, pneumonia intersticial ou fibrose pulmonar podem se desenvolver de maneira insidiosa em pacientes recebendo tratamento por mais de seis meses.

Recomenda-se a monitorização das condições pulmonares de pacientes em tratamento prolongado com nitrofurantoína. Caso ocorram doenças pulmonares, o tratamento deverá ser suspenso e deverão ser tomadas as medidas apropriadas.

Casos de anemia hemolítica, semelhantes aos que ocorrem por sensibilidade à primaquina, foram relatados. Em qualquer sinal de hemólise, é indicada a suspensão do tratamento, pois a anemia é reversível com a retirada do medicamento.

Neuropatia periférica poderá raramente ocorrer em pacientes portadores de diabetes mellitus, deficiência de vitaminas do complexo B, nefropatia, doença hepática, anemia e doenças debilitantes. A redução posológica ou a suspensão do medicamento geralmente promove a reversão desse quadro clínico.

Eventos adversos hepáticos, incluindo hepatite, doença hepática tóxica com colestase e necrose hepática podem ocorrer raramente. Os pacientes devem ser periodicamente monitorados com testes bioquímicos para avaliação da função hepática e, se aparecerem anormalidades, o tratamento deve ser imediatamente interrompido e as medidas apropriadas deverão ser tomadas.

Assim como com outros antibióticos, enterocolite devido a *Clostridium difficile* já foi relatada com o uso de nitrofurantoína e caso se suspeite dessa condição, tratamento apropriado deve ser instituído.

Efeitos teratogênicos: Vários estudos de reprodução foram realizados em coelhos e ratos em doses até seis vezes a dose humana e não demonstraram evidências de fertilidade diminuída ou dano fetal. Em um estudo conduzido em camundongos, recebendo 68 vezes a dose humana, foram observados retardo de crescimento e uma baixa incidência de malformações menores e comuns; no entanto em doses 25 vezes a dose humana, malformações fetais não foram observadas e a relevância desses achados para seres humanos é incerta. Não foram realizados estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas.

Assim, como a segurança da nitrofurantoína na gravidez e lactação não foi estabelecida, o seu emprego nestas condições exige avaliação criteriosa dos riscos e benefícios.

Categoria de risco B para gravidez – Os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas; ou então, os estudos em animais revelaram riscos, mas que não foram confirmados em estudos controlados em mulheres grávidas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista.

Uso em idosos: os estudos clínicos com nitrofurantoína não incluíram um número suficiente de pacientes acima de 65 anos para determinar se esta população responde de maneira diferente dos indivíduos mais jovens. Relatos espontâneos sugerem uma maior frequência de eventos adversos pulmonares (talvez porque nessa população seja mais frequente o uso prolongado da nitrofurantoína) e hepáticos. Devido à maior frequência de insuficiência hepática, renal e cardíaca

e de doenças concomitantes na população idosa, deve-se administrar nitrofurantoína com cautela nesta faixa etária e monitorar periodicamente a função renal.

Atenção: Contém lactose. Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.

Para prevenir o desenvolvimento de bactérias resistentes, este medicamento deverá ser usado somente para o tratamento ou prevenção de infecções causadas ou fortemente suspeitas de serem causadas por microrganismos sensíveis a este medicamento.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Antiácidos contendo trissilicato de magnésio, quando administrados concomitantemente com a nitrofurantoína, reduzem sua absorção, possivelmente devido a absorção da nitrofurantoína à superfície do magnésio.

Drogas uricosúricas, tais como probenecida e a sulfimpirazona podem inibir a excreção tubular renal de nitrofurantoína. O aumento resultante das concentrações séricas de nitrofurantoína pode aumentar sua toxicidade e a redução das concentrações urinárias pode reduzir sua eficácia como antibacteriano.

A nitrofurantoína interage com magnésio trissilicato, probenecida, sulfimpirazona, ácido nalidíxico, norfloxacin, ácido oxolínico. Atenção especial para a possível diminuição de eficácia contraceptiva quando a nitrofurantoína for utilizada com os contraceptivos orais, usuárias sob tratamento com contraceptivos orais devem utilizar temporária e adicionalmente um método contraceptivo de barreira ou escolher um outro método contraceptivo.

Interações com exames laboratoriais: a presença de nitrofurantoína na urina pode resultar em reação falso-positiva para glicosúria, quando são utilizadas as soluções de Benedict e Fehling, mas não com o teste enzimático.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (DE 15°C A 30°C). PROTEGER DA UMIDADE.

Este medicamento tem prazo de validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

Número de lote, data de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas: Cápsula de cor vinho/vinho.

Antes de usar, observar o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A ingestão de nitrofurantoína acompanhada de alimentação reduz a frequência de eventos adversos gastrointestinais.

Tomar 1 cápsula de 100mg de 6 em 6 horas, durante 7 a 10 dias.

Se for necessário usar o medicamento por longo prazo, uma redução da dose deverá ser considerada: Tomar 1 cápsula de 100mg na hora de se deitar.

Observação: O tratamento deverá ser continuado, no mínimo, por mais três dias após a urina torna-se estéril. Caso a infecção persista, será necessária a reavaliação do caso.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Os eventos adversos da nitrofurantoína são apresentados em ordem de frequência decrescente a seguir:

Reações comuns (ocorrem entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): cefaleia, náuseas, vômitos, diarreia, dor epigástrica, anorexia e pneumonia intersticial.

Reações incomuns (ocorrem entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): polineuropatia induzida por drogas, anemia megaloblástica, leucopenia e flatulência.

Reações raras (ocorrem entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento): hipertensão intracraniana benigna, parestesias, fibrose pulmonar, necrose hepática, icterícia, dermatite alérgica, prurido, urticária, síndrome semelhante ao lúpus eritematoso, eritema, reação anafilática, reação alérgica, anemia hemolítica, constipação, alopecia, sonolência, tontura, febre com calafrio, astenia, depressão, neurite óptica, transtorno psicótico, eritema multiforme (incluindo síndrome de Stevens-Johnson), cianose secundária a meta-hemoglobinemia anemia por deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase.

Outros eventos adversos já relatados com o uso da nitrofurantoína são: elevação das concentrações plasmáticas de enzimas hepáticas (ALT e AST), redução das concentrações de hemoglobina, elevação das concentrações plasmáticas de fósforo e aumento das contagens de eosinófilos.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Incidentes ocasionais com superdose aguda deste medicamento não resultaram em sintomas específicos além de vômitos. A indução da êmese é recomendada. Não há antídotos específicos, mas uma alta ingestão de líquidos deve ser mantida para promover a excreção urinária da droga. A nitrofurantoína é dialisável.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro nº 1.0370.0579

Farm. Resp.: Andreia Cavalcante Silva

CRF-GO nº 2.659

Registrado e produzido por:

LABORATÓRIO TEUTO

BRASILEIRO S/A.

CNPJ – 17.159.229/0001 -76

VP 7-D Módulo 11 Qd. 13 – DAIA

CEP 75132-140 – Anápolis – GO



SAC | 0800 62 18 001
teuto.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO COM RETENÇÃO DE RECEITA

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DE BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº. do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº. do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
30/11/2014	1072695/14-1	10459 - GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC – 60/12	30/11/2014	1072695/14-1	10459 - GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC – 60/12	30/11/2014	Versão inicial	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 140 (emb hosp). -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).
28/01/2016	1211174/16-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	28/01/2016	1211174/16-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	28/01/2016	2. Resultado de eficácia. 3. Características farmacológicas. 6. Interações medicamentosas (Conforme novo detentor do registro)	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 140 (emb hosp). -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).
18/07/2017	1485308/17-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	18/07/2017	1485308/17-6	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	18/07/2017	Apresentação 7. Cuidados de armazenamento	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).
04/10/2022	4779576/22-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	04/10/2022	4779576/22-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	04/10/2022	9. Reações adversas Dizeres legais (SAC)	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).

07/05/2025	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	07/05/2025	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC – 60/12	07/05/2025	5. Advertências e precauções 7. Cuidados de armazenamento do medicamento Dizeres legais	VPS	-100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 28. -100mg cap gel dura ct bl al plas inc x 280 (emb hosp).
------------	---	---	------------	---	---	------------	--	-----	---

ENDEREÇO: FAREVA PAU 1, AQUITAINE PHARM INTERNATIONAL 1, AVENUE DU BÉARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000506
EMPRESA SOLICITANTE: Samsung Bioepis br Pharmaceutical Ltda. - CNPJ: 24.563.776/0001-88
AUTORIZ/MS: 1159210 - EXPEDIENTE(s): 4370744/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: EUGIA PHARMA SPECIALITIES LIMITED, UNIT - III
ENDEREÇO: PLOT NO'S: 4, 34 TO 48, EPIP, TSIIC, IDA, PASHAMYLARAM VILLAGE, PATANCHERU MANDAL, SANGA REDDY DISTRICT, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001158
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 0883927/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SPI PHARMA, SAS
ENDEREÇO: 845 CHEMIN DU VALLON DU MAIRE,SEPTEMES LES VALLONS ,13240 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001501
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 1213993/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Pós

RESOLUÇÃO RE Nº 1.382, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 08.231.734/0001-93 - AUTORIZ/MS: 1075119 - AE: 1223306
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, Nº 100
MUNICÍPIO: TATUI - UF: SP - EXPEDIENTE: 1466257/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 02.277.138/0001-68 - AUTORIZ/MS: 1109695 - AE: 1109711
ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 09 - CURVA DO 90
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0944129/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 12.891.794/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1254726 - AE: 1262095
ENDEREÇO: R MARIA MOTA 69 - ALTOS
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1519345/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A. M. B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 04.508.780/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1153070 - AE: 1157820
ENDEREÇO: BLOCO L, LOJA 1 DO CENTRO COMERCIAL DA VILA PERMANENTE
MUNICÍPIO: TUCURUI - UF: PA - EXPEDIENTE: 1377021/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: RIBEIRO E SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 22.308.583/0001-55 - AUTORIZ/MS: 1266801 - AE: 1267321
ENDEREÇO: AV DJALMA BATISTA, Nº 98-A, SALA G-15
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1143588/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Farma Logística e armazéns gerais Ltda - CNPJ: 04.019.475/0010-71 - AUTORIZ/MS: 1051509 - AE: 1233364
ENDEREÇO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte 1
MUNICÍPIO: ITAJAI - UF: SC - EXPEDIENTE: 7612347/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 33.744.332/0001-30 - AUTORIZ/MS: 1196300 - AE: 1196313
ENDEREÇO: R PARA, Nº05 QUADRA 02
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 1449199/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1257494 - AE: 1257506
ENDEREÇO: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A
MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 1435638/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.536.030/0001-92 - AUTORIZ/MS: 1270178 - AE: 1270501
ENDEREÇO: RUA TUPAGI, 33
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1161023/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: TEVA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0008-76 - AUTORIZ/MS: 1055731
ENDEREÇO: AVENIDA CECI - 1900 - PARTE 73 - BLOCO III
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 1286377/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.409, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: LE PIERI COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 01045796000161
Produto - (Lote): ESCOVA ORGÂNICA ÓLEO DE COCO NEW LISS HAIR(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2539554/22-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a fabricação e exposição à venda do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

2. Empresa: DELLA FIORE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - CNPJ: 05501848000118
Produto - (Lote): MORENA LIZZ BIO ORGANIC ESCOVA DE CHUVEIRO(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2560077/22-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a fabricação e exposição à venda do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.410, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: INFA - INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LTDA - CNPJ: 10.777.548/0001-04
Produto - (Lote): ESCOVA NANOBIOLOGICA - VALERIE(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2537310/22-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.411, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS CORPO E CHEIRO LTDA - CNPJ: 12695474000184
Produto - (Lote): DITALY ESCOVA GLOSS(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2619293/22-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

2. Empresa: MARY HILL PERFUMES EIRELI - CNPJ: 54103981000121
Produto - (Lote): PRETTY &GOOD ESCOVA JAPONESA(TODOS);MADE IN BRAZIL COLLECTION ESCOVA DE QUIABO(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2550800/22-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 3.038, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 9 de agosto de 2021, Seção 1, pág. 94, referente à certificação da empresa BAXTER ONCOLOGY GMBH, Onde se lê: "PRODUTOS ESTÉREIS (EMBALAGEM PRIMÁRIA): PÓS LIOFILIZADOS; SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME COM PREPARAÇÃO ASSÉPTICA" Leia-se: "PRODUTOS ESTÉREIS (Granel); PÓS LIOFILIZADOS; SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME COM PREPARAÇÃO ASSÉPTICA"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.398, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Natus Medical Incorporated
Endereço: 5955 Pacific Center Blvd, San Diego, California, 92121, Estados Unidos da América
Solicitante: Dabasons Importação Exportação e Comércio Ltda. CNPJ: 61.519.955/0001-44
Autorização de Funcionamento: 1.00.994-3 Expediente: 1084151/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Orthocell Ltd.
Endereço: Building 191 Murdoch University South Street - Murdoch - Western Australia - 6150, Australia
Solicitante: S.I.N. Implant System LTDA CNPJ: 04.298.106/0001-74
Autorização de Funcionamento: 8.01.089-1 Expediente: 0316703/24-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Phenox GmbH
Endereço: Lise-Meitner-Allee 31, Bochum, 44801, Alemanha
Solicitante: Phenox do Brasil Comercio de Materias Médicos Ltda CNPJ: 3.038.158/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.18.366-0 Expediente: 1133565/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.286, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Novastep S.A.S., publicada pela Resolução-RE nº 4.453, de 22 de novembro de 2023, no Diário Oficial da União nº. 224, de 27 de novembro de 2023, Seção 1, pág. 164, de Amplitude Latin America S.A., CNPJ Nº 10.978.692/0001-09, para VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0451238/23-1 e 1359999/23-0.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Staar Surgical Company, publicada pela Resolução-RE nº 1.169, de 13 de abril de 2022, no Diário Oficial da União nº. 73, de 18 de abril de 2022, Seção 1, pág. 277, de VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 04.718.143/0001-94, para CML- Centro Médico Logístico Ltda, CNPJ nº 23.378.089/0001-20, conforme expedientes nº 3973998/21-3 e 0252067/24-0.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa CERTEST BIOTEC S.L., publicada pela Resolução-RE nº 1.620, de 18 de maio de 2022, no Diário Oficial da União nº. 96, de 23 de maio de 2022, Seção 1, pág. 284, de Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda CNPJ nº 01.299.509/0001-40, para GeneStar Inovações e Equipamentos Medicos LTDA, CNPJ nº 35.489.323/0001-75, conforme expedientes nº 4655644/21-4 e 0317483/24-2.

Art. 4º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Solta Medical Inc., publicada pela Resolução-RE nº 1.701, de 26 de maio de 2022, no Diário Oficial da União nº. 101, de 30 de maio de 2022, Seção 1, págs. 134 e 135, de BL Indústria Ótica Ltda CNPJ nº 27.011.022/0001-03, para EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 4618121/21-1 e 1380738/23-7.

Art. 5º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Oxford Immunotec Ltd., publicada pela Resolução-RE nº 1.203, de 27 de março .de 2024, no Diário Oficial da União nº. 62, de 01 de abril de 2024, Seção 1, págs. 164, de VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ nº 04.718.143/0001-94, para EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., CNPJ nº 93.741.726/0001-66, conforme expedientes nº 1021365/23-8 e 1392848/23-7.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.296, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6, Weiwu Road, Hangzhou Gulf Shangyu Economic And Technological Development Zone, Shaoxing Zhejiang - 312369
País: República Popular da China Código único: B.000079
Expediente(s): 1073366/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Intermediário utilizado na obtenção do insumo farmacêutico ativo azitromicina di-hidratada, obtido por semissíntese: azaeritromicina (etapas de síntese química).

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.297, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Human Bioplazma LLC
Endereço: Táncsics Mihály út 82/A, Gödöllő, H-2100
País: Hungria Código único: A.000308
Solicitante: Biotest Farmacêutica Ltda. CNPJ: 33.348.731/0001-81
Expediente(s): 0953621/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: fração III de imunoglobulina humana.

Empresa: Instituto Butantan CNPJ: 61.821.344/0001-56
Endereço: Avenida Vital Brasil Nº 1500, Butantã (prédio 41)
Município: São Paulo UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1022340 Expediente: 0988903/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulinas heterólogas.

Fabricante: Janssen Sciences Ireland UC
Endereço: Barnahely, Ringaskiddy, Co. Cork
País: Irlanda Código único: A.000939
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Expediente(s): 0987835/23-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: golimumabe.

Fabricante: Opocrin S.p.A.
Endereço: Via Pacinotti, 3, Corlo di Formigine, 41043 Formigine (MO)
País: Itália Código único: A.000465
Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46
Expediente(s): 3955873/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaaporactanto.

Fabricante: Wacker Biotech GmbH
Endereço: Hans-Knöll Strasse 3 07745 Jena
País: Alemanha Código único: A.001289
Empresa Solicitante: Samsung Bioepis BR Pharmaceutical Ltda CNPJ: 24.563.776/0001-88
Expediente(s): 1003757/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: ranibizumabe.

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC
Endereço: 4300 Oak Park Rd, Sanford, NC 27330
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000641
Solicitante: Pfizer Brasil Ltda CNPJ: 61.072.393/0001-33
Expediente(s): 1044184/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 3, 4, 6B, 9V, 14, 18C, 19A e 23F (ativação/conjugação); sorotipos 8, 10A, 11A, 12F, 15B, 22F, 33F (ativação, conjugação, fermentação/purificação); proteína carreadora CRM 197 (fermentação/purificação); toxoides A e B de Clostridium difficile (recombinante) (fermentação e purificação).

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.298 DE 4 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Alchem International Private Limited
Endereço: 25/2, Main Mathura Road, Village Kaili, Ballabgarh, Faridabad, Haryana - 121004
País: Índia Código Único: B.000603
Expediente(s): 0435560/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese: metilbrometo de homatropina, butilbrometo de escopolamina, bromidrato de hiosciamina, paclitaxel, tiocolchicosídeo, vimpocetina.

Fabricante: Euroapi Italy S.R.L.
Endereço: Via Angelo Titi 22/26, Brindisi - 72100
País: Itália Código Único: B.000062
Expediente(s): 0826325/23-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: rifampicina.

Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321
País: República Popular da China Código único: B.000078
Expediente(s): 0987439/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.303, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO



ANEXO	RESOLUÇÃO-RE Nº 1.304, DE 4 DE ABRIL DE 2024
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0739631/23-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica	O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1031939/23-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica	MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO
EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707 ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0804148/23-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas	ANEXO
EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707 ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0804152/23-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados	EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0871782/23-5 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707 ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0804146/23-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pós Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos	EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003 ENDEREÇO: Avenida Mangueiros, 3331, QUADRA XI, LOTE 7 MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0987044/23-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707 ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0827516/23-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)	EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377 ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0986491/23-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas
EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202 ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 1060268/23-0 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões; Xaropes	EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377 ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0986479/23-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202 ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 1060267/23-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes	EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001 ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA,N.100 MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0931881/23-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202 ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE: 1060257/23-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos	EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG ENDEREÇO: EISENBahnSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0780944/23-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. ENDEREÇO: HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000601 EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23 AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0993320/23-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós	EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK) LIMITED ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK, BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000834 EMPRESA SOLICITANTE: EOLIAS HEALTH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.729.838/0001-98 AUTORIZ/MS: 1142658 - EXPEDIENTE(s): 1430587/23-7 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH ENDEREÇO: ALFRED-NOBEL-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000991 EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79 AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 0944824/23-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos	EMPRESA FABRICANTE: RAFA LABORATORIES LTD. ENDEREÇO: 3 ZE'EV LEV ST., HAR HOTZVIM IND. ZONE, JERUSALEM - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.001118 EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30 AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 0943786/23-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
EMPRESA FABRICANTE: EUROFARMA COLOMBIA S.A.S. ENDEREÇO: AVENIDA CARRERA 68 NRO. 17-64, BOGOTA, CUNDINAMARCA, COLOMBIA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001270 EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92 AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(s): 0992411/23-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos	EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG ENDEREÇO: EISENBahnSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626 EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74 AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 0981573/23-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED ENDEREÇO: NAGARIJUNASAGAR, VIJAYAPURI NORTH (V), PEDDAVOORA(M), NALGONDA(DIST.) - 508202, TELANGANA, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001477 EMPRESA SOLICITANTE: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27 AUTORIZ/MS: 1082611 - EXPEDIENTE(s): 0999065/23-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica	EMPRESA FABRICANTE: ADARE PHARMACEUTICALS INC. ENDEREÇO: 845 CENTER DRIVE VANDALIA, OHIO 45377 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000709 EMPRESA SOLICITANTE: ADIUM S.A. - CNPJ: 55.980.684/0001-27 AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 0987201/23-9 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
	EMPRESA FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED ENDEREÇO: N. 15, 16, 17, 17A & 18 - PILERNE INDUSTRIAL ESTATE - PILERNE - BARDEZ - GOA - 403511 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000622 EMPRESA SOLICITANTE: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.399.786/0001-85 AUTORIZ/MS: 1056494 - EXPEDIENTE(s): 1073478/23-8 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
	EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA SAS ENDEREÇO: 17 ROUTE DE MEULAN 78520 LIMAY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000989 EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14 AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 0981774/23-7

